



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 19 de março de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1544/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 149/2023

**Autoria:** RAPHAELA MORAES

**Ementa:** INSTITUI O PLANO PERMANENTE DE AMBIENTE SEGURO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AMBIENTE SEGURO- CMA -NO MBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer da Comissão

**Ação realizada:** Parecer favorável

**Descrição:**

Após uma análise detalhada e consideração dos aspectos jurídicos relevantes, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final conclui que o Projeto de Lei nº 149/2023 pode prosseguir. No entanto, é necessário revisar os artigos 2º ao 7º do projeto para garantir sua conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**WILIAN DA ELÉTRICA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390034003600390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

